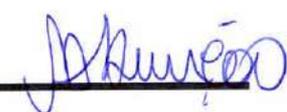


**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 18h (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia sob a presidência do Sr. Igor Nataniel Braga, a **quinta reunião ordinária**, que contou com a presença dos vereadores: Alexandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Vanduilton da Silva Maia, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Camilo Manoel Zuba. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 04/2023 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Glaucilândia. Inicialmente, informou que as comissões responsáveis emitiram parecer favoráveis. Após, foi franqueada a palavra ao vereador Magno Alexandre Mesquita, que iniciou a fala apresentando uma emenda para reduzir o prazo exigido de residência no município para candidatar ao cargo de conselheiro de 02 anos para 01 ano. O vereador Alexandro Mesquita de Assunção, concordou com a emenda, dizendo estar em harmonia com o processo eleitoral. O vereador Vanduilton da Silva Maia concordou com os argumentos levantados pelo vereador Alexandro Mesquita de Assunção. Novamente com a palavra, o vereador Magno Alexandre Mesquita questionou sobre a prova e o teste psicológico que havia como exigência para os candidatos, pedindo esclarecimento à Procuradora Dra. Thayne. A mesma informou que o projeto de lei, trata de outros assuntos e que essa lei veio para organizar esse conjunto de legislação. Dra Thayne disse que a resolução do CONANDA não trás esta questão como pré-requisito, embora ela tenha esclarecido que a Resolução não tem força de lei, mas a recomendação que seja seguida. Disse que nem o ECA e nem a CF coloca a obrigação da realização de prova e avaliação prévia. Disse que a função do conselheiro ultrapassa e conhecimento sobre leis, e que se fosse esse o critério mais importante, a escolha se daria

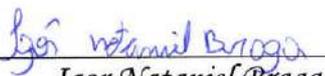
FOLHA 17/2023

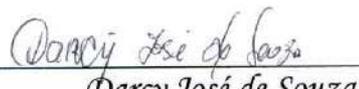


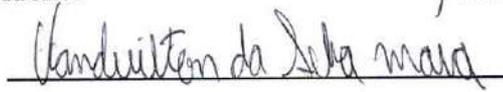
**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

por uma simples aplicação de prova. Que o conselheiro deve saber identificar se algo está ocorrendo de errado e notificar os órgãos responsáveis. Que o Conselho trabalha em conjunto com os outros órgãos como MP e Policia. Que as pessoas elegem quem lhe transmite confiança. O vereador Aleksandro Mesquita de Assunção, questionou sobre a análise da idoneidade e como isso é apurado. Dra. Thayne disse que é analisada a conduta do conselheiro e, a depender do ato, eles podem ser punidos com pena de demissão. O Vereador pontuou que o processo está se aproximando do processo eleitoral, e que acha importante analisar tal situação. O vereador Vanduilton enfatizou que o ponto de destaque do Projeto de Lei foi a redução de 05 votos por eleitor para 01 voto, acreditando que essa é a forma mais justa. O vereador Aleksandro Mesquita de Assunção, destacou que seria importante ter uma urna na zona rural, inclusive para ampliar a igualdade entre os candidatos da zona urbana e zona rural. O presidente Igor Nataniel Braga, elogiou o Projeto, destacando a mudança do número de candidatos que podem ser votados por eleitor. Em seguida foi colocada em votação a Emenda 01/2023, que foi aprovada por unanimidade por todos os vereadores presentes, na 1ª e 2ª votação. Logo após, o Projeto 04/2023, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes, na 1ª e 2ª votação. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vanduilton da Silva Maia, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 25 de março de 2023.


Igor Nataniel Braga
Presidente


Darcy José de Souza
Vice-Presidente


Vanduilton da Silva Maia
1º Secretário

FOLHA 18/2023





**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE GLAUCILÂNDIA

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

Alexsandro Mesquita de Assunção:

Alexsandro

Camilo Manoel Zuba:

Camilo Manoel Zuba

José Vieira Cunha:

Magno Alexandre Mesquita:

Magno Alexandre Mesquita

Sinelson Andrade Câmara:

Sérgio Rodrigues Costa:

Sérgio R. Costa

Loi

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FOLHA 19/2023